



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ

06.553.945/0001-17

Exercício: 2025

DECRETO Nº 26, DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.266

02	10	00	FUNDEB				
485	12.361.1201.2046.0000		Atendimento ao Ensino Público			-51.755,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 541 01		
	541		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
	230 000		FUNDEB - 70				
489	12.365.1201.2047.0000		Atendimento ao Ensino Público			-29.777,03	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 540 01		
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	999 000		Não se aplica				
519	12.365.1201.2048.0000		Atendimento ao Ensino Público			-31.053,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 541 01		
	541		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
	230 000		FUNDEB - 70				
02	12	00	Secretaria Munic. de Finanças				
568	04.123.0401.2050.0000		Administração e Gestão de Qualidade			-100.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00		
	500		Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000		Não se aplica				
571	04.123.0401.2050.0000		Administração e Gestão de Qualidade			-20.674,20	
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00		
	500		Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000		Não se aplica				
02	13	00	Sec.Munic. de Cultura Esporte Lazer e Turismo				
601	27.812.2701.1041.0000		Esportes e Lazer a Comunidade			-54.596,85	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00		
	500		Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000		Não se aplica				
610	27.813.2701.2054.0000		Esportes e Lazer a Comunidade			-22.268,81	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00		
	500		Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000		Não se aplica				
02	14	00	Fundo Municipal de Educação				
645	12.361.1201.2058.0000		Atendimento ao Ensino Público			-45.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 576 01		
	576		Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação				
	999 000		Não se aplica				
647	12.361.1201.2058.0000		Atendimento ao Ensino Público			-23.367,38	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 553 01		
	553		Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Etc				
	999 000		Não se aplica				
648	12.361.1201.2058.0000		Atendimento ao Ensino Público			-10.351,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 576 01		
	576		Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação				
	999 000		Não se aplica				
662	12.361.1201.2062.0000		Atendimento ao Ensino Público			-96.187,68	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00		
	500		Recursos não Vinculados de Impostos				
	200 000		Educação - Despesas com MDE				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ

06.553.945/0001-17

Exercício: 2025

DECRETO Nº 26, DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.266

02	14	00	Fundo Municipal de Educação				
673	12.361.1201.2062.0000		Atendimento ao Ensino Público			-18.700,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 569 01		
	569		Outras Transferências de Recursos do FNDE				
	999 000		Não se aplica				
677	12.361.1201.2062.0000		Atendimento ao Ensino Público			-32.605,65	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 569 01		
	569		Outras Transferências de Recursos do FNDE				
	999 000		Não se aplica				
699	12.365.1201.2063.0000		Atendimento ao Ensino Público			-16.206,67	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00		
	500		Recursos não Vinculados de Impostos				
	200 000		Educação - Despesas com MDE				

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

-2.584.553,37

SANTO INÁCIO DO PIAUÍ, 02 de junho de 2025

 AURO APARECIDO DE CARVALHO
 PREFEITO MUNICIPAL

Id:13B5C095C596FB1C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE UNIÃO

PORTARIA 291/2025 – SEMPAD

A Secretária Municipal de Administração do município de União,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

Artigo 1º – **AUTORIZAR FÉRIAS** regulamentares no período de 30 (trinta) dias, a Sr.^a Marlene da Costa Lira Santos, Matrícula: 0728, Servidora do Quadro Efetivo, ZELADORA da Prefeitura Municipal de União, a partir de 01/08/2025 a 30/08/2025, correspondente ao período aquisitivo de 2024/2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, do município de União,
em 25 de julho de 2025.

Verlanny Mianna Torres de Sousa Fernandes
 VERLANNY MIANNA TORRES DE SOUSA FERNANDES
 Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:089B94D2D946FA41

PREFEITURA DE
SANTA LUZ
TRABALHANDO MAIS PRA VOCÊPROCESSO ADMINISTRATIVO 117/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Luz – PI, através de seu Agente de Contratação / Pregoeiro e equipe de Apoio instituída pela Portaria nº 020/2025, de 01 de janeiro de 2025, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço GLOBAL POR LOTE, em sessão pública, mediante as condições estabelecidas no Edital, conforme as normas Gerais da Lei Federal nº. 14.133/2021, Decretos Municipais, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ.

O EDITAL e maiores informações poderão ser encontrados no Setor de Licitações na Avenida Getúlio Vargas, 163, centro, Santa Luz – PI, ou pelo e-mail: licitacaosantaluz@gmail.com, no horário das 07:30h às 13:00h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 14 de agosto de 2025, às 08:00hs (oito horas), no sítio eletrônico: <https://bnc.org.br/>

Santa Luz – PI, 29 de julho de 2025.

 Pedro Pereira da Cruz
 Pregoeiro